



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 20041/2019

Sumário: Projeto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Controlado em Portimão.

Projeto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Controlado em Portimão

Isilda Vargas Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, torna público que a Câmara Municipal de Portimão, na sua reunião ordinária realizada em seis de novembro de 2019, deliberou submeter a consulta pública para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Controlado em Portimão, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, durante 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o projeto do Regulamento encontra-se disponível para recolha de sugestões no Balcão Virtual desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-portimao.pt.

As sugestões, dirigidas à Presidente da Câmara, poderão ser formuladas por escrito ou por correio eletrónico (geral@cm-portimao.pt), e enviadas até às 16:00 horas do último dia do prazo acima referido.

26 de novembro de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal de Portimão, *Isilda Vargas Gomes*.

312803454